

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 201 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$30.071,99 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.071,99</b>
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
867	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade		2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 006	TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO		
1029	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade		28.071,99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 006	TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
855	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família		-30.071,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 2 600	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	300 001	ATENÇÃO BASICA		

**-30.071,99**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
JAMIS SILVA BOLANDIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 201 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.1952**

PREFEITO MUNICIPAL

-----